

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ij7fr5x4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Requerimento nº 455/2025 Protocolo nº 8149/2025 Processo nº 2448/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, **licença médica pelo prazo de 30 (dias) dias para tratar de assuntos de saúde, a partir de de 13 de agosto de 2025**, nos termos do Atestado Médico em anexo, restando preenchidos os requisitos necessários para o seu deferimento, conforme preleciona o §1º do Artigo 52 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, utilizo-me do presente para requerer a Vossa Excelência a concessão de Licença para fins de tratamento médico, conforme o atestado médico anexo ao presente, nos termos do Artigo 52, V, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
 Deputado Estadual